

O Doutor ARISTOTELES GARCIA, Prefeito Municipal de Marilia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve por á disposição da Prefeitura Municipal de Pompeia, a partir do dia 9 de janeiro corrente, com prejuizo de seus vencimentos, o senhor ANIZOR RODRIGUES, Sub-Contador, da Diretoria de Finanças e Contabilidade, desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Marilia, aos 7 de janeiro de 1939.

---

Dr. Aristoteles Garcia.

Prefeito Municipal.